

MAFALDA SOARES DA CUNHA  
Universidade de Évora

Estratégias Senhoriais na Regência  
do Infante D. Pedro

SEPARATA DE  
«ESTUDOS MEDIEVAIS»  
CENTRO DE ESTUDOS HUMANÍSTICOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

PORTO — 1988

# Estratégias Senhoriais na Regência do Infante D. Pedro (\*)

MAFALDA SOARES DA CUNHA

(Universidade de Évora)

## INTRODUÇÃO (\*\*)

O período da regência do infante D. Pedro e a análise dos conflitos políticos que o delimitaram têm suscitado abundante reflexão na historiografia portuguesa. A orientação interpretativa dominante eleva esta questão à categoria de quase paradigma do confronto entre duas visões opostas sobre o sistema político e a organização da sociedade dos finais da Idade Média. Enfrentar-se-iam, por um lado, uma linha dinâmica e progressista, defensora do reforço do poder central e da

---

(\*) - Este estudo faz parte de uma investigação mais ampla, sobre a estruturação da casa de Bragança no século XV, no âmbito das *Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica*, com o título de *A Casa de Bragança, 1383-1483, Linhagem, parentesco e poder*. O trabalho foi orientado pela Prof.<sup>a</sup> Iria Gonçalves, a quem aproveitamos para, publicamente, agradecer a imprescindível e amigável orientação.

(\*\*) - Utilizar-se-ão as seguintes siglas e abreviaturas:

ACB - Arquivo da Casa de Bragança

BRASÕES - *Brasões da Sala de Sintra*; Anselmo Braamcamp FREIRE, Lisboa, 3 vols. IN-CM, 1973

CDA V - «Chronica do Senhor Rey D. Afonso V», in *Crónicas*, Rui de PINA, Porto, Lello & Irmão Ed., 1977, pp. 577/881.

CDD - Chronica do Senhor Rey D. Duarte», in *Crónicas*; Rui de PINA, Porto, Lello & Irmão Ed., 1977, pp. 477/575.

estímulo tão importante quanto a eventual vontade política do soberano. Este movimento de palatinização da nobreza, embora se tenha processado de forma progressiva, conduziu à gradual alteração da natureza dos jogos de poder não só dentro da própria nobreza, como com o monarca. Segundo Luis Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues. Pretendem os autores que «nos séculos XV e XVI, é sobretudo no quadro das relações no interior da nobreza que ocorrem as principais alterações, relacionadas com a construção das monarquias na época moderna» e que o «desenvolvimento da casa real introduz novas e importantes clivagens no seio da nobreza, baralha posições e redefine equilíbrios estabelecidos, *mas também não convém esquecer o seu papel na manutenção e reprodução alargada da dominação nobre*» (3). Não quer, todavia, isto significar a curialização definitiva da nobreza. Longe disso. O poder territorial ainda detinha uma forte influência na construção dos equilíbrios políticos e sociais das élites sociais, como de resto se comprovará, abundantemente, por ocasião dos conflitos surgidos em torno da regência do infante D. Pedro.

O comportamento dos Braganças, como já tivemos oportunidade de referir, integra-se perfeitamente no quadro acima traçado. Participaram em quase todos os grandes conflitos militares em que o reino se envolveu, sobretudo nas campanhas no Norte de África (cf. Gráfico 1). O conde de Barcelos combateu num dos últimos confrontos da guerra com Castela (4), participou na tomada de Ceuta e no posterior cerco em 1419. Os filhos, com especial destaque para D. Fernando, conde de Arraiolos, desempenharam papel de relevo nas expedições de conquista ou socorro às praças marroquinas (5). O mais novo chegou mesmo a ocupar o cargo de capitão *in solido* de Ceuta, entre 1445 e 1451 (6).

(3) — Cf. *SDJ I*, vol. II, cap. CXCVI, pp. 435/436 e Damião PERES, D. João I, 2ª ed. Porto Verente, 1983, p. 99.

(4) — Segundo a *HGCRP*, t. V, p. 5, D. Afonso participou no cerco de Tui em 1418 e foi logo aí armado cavaleiro. Deve todavia haver gralha na data porque sabemos que fora a Ceuta em 1415 e Duarte Nunes de LEÃO aponta a data de 1405 (Cf. D.N. LEÃO, *C.D. João I*, cap. LXXIX, p. 655).

(5) — Gomes Eanes de ZURARA, *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista da Guiné por mandado do Infante D. Henrique*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, vol. I, 1978, 1ª parte, cap. V, pp. 32/33.

(6) — Cf. por todos as biografias de D. Afonso, 1.º duque de Bragança, D. Afonso, 1.º marquês de Valença e D. Fernando, 2.º duque de Bragança elaboradas por D. António Caetano de Sousa em *HGCRP*, respectivamente, t. V, X e V, pp. 1/55, 307/317 e 61/101.

**GRÁFICO 1**  
**AUSÊNCIAS NO ESTRANGEIRO**  
**E CAMPANHAS MILITARES NO EXTERIOR**

D. Fernando (2 Duque de Bragança)	(1403) .....	T.....E.....	F	H.T.I...T.....	(1478)					
D. Afonso (4 Conde de Ourense)	(1402) .....	T.....D .....	TB .....	(1460)						
D. Afonso (1 Duque de Bragança)	.....T.....T...A.....B...C.....T.....	(1461)								
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4
	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7
	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

**LEGENDA**

- |   |  |
|---|--|
| A - Cerco de Tui e embaixada a Inglaterra para levar D. Beatriz | F - Capitania de Ceuta                                     |
| B - Conquista de Ceuta  | G - Embaixada a Alemanha para levar a imperatriz B. Leonor |
| C - Socorro de Ceuta  | H - Ida a Ceuta buscar o inf. D. Fernando                  |
| D - Embaixada ao Concílio de Basileia e ida a Jerusalem         | I - Conquista de Alcácer Ceguer                            |
| E - Expedição a Tanger  | T - Concessão de títulos                                   |

Do ponto de vista da participação nos assuntos de política corrente do reino temos que destacar comportamentos diferenciados por parte destes três titulados. Em relação à presença na corte, tomada como indicador da potencial capacidade de influência nas grandes decisões (7), o reinado de D. Duarte marcou uma fronteira significativa em relação ao anterior. Toda a documentação compulsada sobre a governação de D. João I não nos fornece quaisquer espécie de indícios sobre participação activa dos Bragaças, sequer do conde de Barcelos, nos esquemas da direcção política do reino. Depois da subida ao trono de D. Duarte, e sobretudo após as cortes de Santarém, essa situação alterou-se.

Pelas informações contidas nas crónicas fica-nos a impressão de que os condes-filhos, apesar do que estava estipulado, tenderam a ter uma assiduidade maior na corte do que o conde de Barcelos. Várias razões dotadas de plausibilidade podem ser encontradas para explicar esta disparidade de atitudes. A primeira, e também mais óbvia, está

(7) - Carta régia de nomeação de 14/08/1445, ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, 1, 25, fl. 42v.º e carta de confirmação do cargo por mais três anos de 02/03/1449, ANTT, *Místicos*, 1, 3, fl. 123v.º.

directamente relacionada com a localização geográfica das respectivas terras. Enquanto que as dos condes de Ourém e Arraiolos se situavam mais próximo de Lisboa e das áreas preferencialmente percorridas pela corte (8), as do 1.º duque de Bragança concentravam-se na região nortenha, nas comarcas de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes (9). Dada a precaridade das redes viárias e a própria configuração física do território, a distância tornava-se enorme, dificultando-lhe as deslocações. Por lado, a sua condição de bastardo, colocava o duque numa situação de inferioridade em relação aos irmãos mais novos que era tanto mais incómoda quanto a diferença de idades e a extensão dos seus bens lhe haviam granjeado já hábitos de grande senhor territorial e posição hegemónica entre todos os terratenentes da região. Podemos ainda assinalar escalas de valores diferenciadas sobre estas questões, resultado provável do intervalo geracional. O conde de Barcelos, dotado de uma mentalidade mais tradicional preferiu a sedimentação de um forte poder de influência a nível regional que, à moda de outros tempos, lhe permitia manobrar na corte sempre que os seus interesses vitais se jogavam, mas carregado então do peso de todo o aparelho de dominação senhorial, enquanto que os filhos participaram com regularidade nos negócios do reino e estruturaram solidariedades no centro político.

A leitura atenta das crónicas revela, de resto, uma certa organização e distribuição de papéis sociais entre os três Braganças, que cobriam, aliás, as esferas possíveis de actuação política da nobreza. Poder senhorial à escala regional, o conde de Barcelos (10); intervenção constante na gestão dos negócios correntes do reino e nas campanhas militares, o conde de Arraiolos (11) e missões diplomáticas, o conde de Ourém (12). É evidente, que esta é uma divisão de campos

(8) - Norbert ELIAS, *A sociedade de corte*. Lisboa, Estampa, 1987

(9) - Cf. os anexos cartográficos de Mafalda Soares da CUNHA, *A casa de Bragança, 1383-1483, Linhagem, parentesco e poder*, Évora, 1987 (policopiada) em que se reconstituíram as jurisdições dos titulares da casa de Bragança.

(10) - *Ibidem*.

(11) - Veja-se, mais à frente, a capacidade de mobilização da nobreza do norte do país demonstrada pelo conde de Barcelos no início da regência

(12) - O conde de Arraiolos parece ser, de entre os membros da sua família, aquele que maior influência exerceu na corte, sobretudo junto do rei. Temos abundantes testemunhos de intervenções e de ocupação de variados cargos, desde a subida ao poder de D. Duarte até à sua morte. Aqui interessam-nos particularmente indícios da sua actuação antes de ascender ao ducado. O primeiro registo de que temos notícia diz respeito a uma carta que o conde dirigiu ao rei no sentido de o persuadir a reunir as cortes como estava previsto e a não as adiar para mais tarde, conselho que o monarca seguiu (*Livro dos Conselhos de D. Duarte* - pp. 79/81); conselhos sobre as melhores formas de gestão do reino e solução para alguns dos problemas pendentes (*Idem*. pp. 56/64); participação na expedição a Tânger como condestável da frota (*CDD*, cap. XV, p. 522); conselho sobre o abandono ou não de Ceuta (*Idem* cap. XL, p. 569); nomeação

de actividades preferenciais, não significando, por isso, que qualquer deles não tenha actuado noutras áreas (13), até porque tinham, por direito assento no conselho restrito do rei (14).

Não cremos, no entanto, que houvesse, por parte dos titulares da Casa, objectivos pré-estabelecidos comuns que condicionassem ou provocassem uma actuação concertada ou unânime em todas as convulsões políticas ou decisões maiores que afectaram o reino. Antes pelo contrário. Muitas vezes aconteceu estarem em facções opostas (14). Mas o facto é que essa distribuição nos antagonismos lhes permitiu manter sempre influência junto da opinião maioritária e dos poderes vencedores, sem chegarmos a insinuar, como fez Rui de Pina, partidário claro do infante D. Pedro, que essa divisão de posições, durante os conflitos iniciais da regência – condes-filhos do lado do infante e conde de Barcelos por D. Leonor – teria sido previamente acordada entre eles (15). Influência que, como aconteceu em 1441, amenizava as situações conflituais com o centro de poder. Nesse caso concreto, tornou o conde de Ourém no interlocutor preferencial entre as partes em confronto, evitando radicalismos e rupturas de consequências irreversíveis para a Casa (16).

para o regimento tripartido do reino, em 1438, cabendo-lhe a administração da justiça (*CDA V*, cap. XV, p. 602); intervenção nos conflitos militares do início da regência suportando o partido de D. Pedro; cargo de capitão da Ceuta entre 1445/1451; participação na armada que se deslocou a Ceuta em busca do fugitivo infante D. Fernando, em 1452, e na conquista de Alcacer Caguer, em 1458; parecer sobre política externa e alianças com Castela e Aragão, em 1460 (*MH*, vol. 13, doc. 181, pp. 295/310).

(13) – O conde Ourém passou largos tempos ausente do país como ele próprio referiu (*ANTT, Chancelaria de D. Afonso V*, 1, 15, fl. 83v.º). A primeira vez que tal aconteceu parece ter sido em Janeiro de 1436, quando integrou a embaixada ao Concílio de Basileia onde, entre outras assuntos solicitou ao Papado conselho sobre a conquista de Tânger. Acabado o Concílio partiu para Florença donde se desligou, em peregrinação a Jerusalém regressando ao reino apenas em Maio de 1437 (*CDD*, cap. VIII, pp. 505 e D.N. de LÉAO, *C. D. Duarte*, cap. V, pp. 744/45). Em Outubro de 1451 voltou a sair, desta vez com a missão de conduzir a infante D. Leonor até junto do esposo, o imperador da Alemanha, voltando ao reino no ano seguinte (*CDA V*, caps. CXXXII/CXXXIII, pp. 761/764).

(14) – Dada a política régia de recorrer ao conselho dos principais membros da nobreza, estes eram solicitados a darem pareceres sobre assuntos diversos. A questão não é, porém, essa. Tentamos aqui identificar áreas de intervenção preferenciais, reveladas quer pela constância de registos nesses sentido, quer por afirmações expressas de incapacidade para o fazer como foi o caso do parecer do conde de Ourém sobre a política de aconselhamento do rei «Ao quinto ponto em que forma se dara a resposta a el rey e per quacs ou se todos eu senhor nunca conhecy bem seus geytos, e porem me parece que a uosa senhoria a uosos Irmãos sabereis melhor como lhe aueis de falar porque o aueis mais praticados» (*Livro de Conselhos de D. Duarte*, p. 73). Esta resposta contrasta vivamente com a afoiteza do conselho dado pelo irmão. Enunciam-se de qualquer das formas, pareceres sobre temática diversa; os condes de Barcelos e Ourém pronunciaram-se em 1433 sobre a intervenção portuguesa na guerra contra Granada (*Livro de Conselhos de D. Duarte*, pp. ); o conde de Barcelos interveio no conselho do rei contra a ida a Tânger (*CDD*, cap. XVIII, p. 531); fica como regente do reino aquando da conquista de Alcacer em 1458.

(15) – *CDD*, cap. XVII, p. 525.

(16) – Citemos, a título de exemplo, apenas dois casos: um primeiro a propósito da decisão de ir não a Tânger, em que a opinião do conde de Barcelos contrariava a ida, face à predisposição favorável do conde de Arroios, que de resto foi nomeado Condestável da expedição (*CDD*, caps. XVIII/XVIII, pp.

A actuação política, em sentido estrito, da Casa não pode, porém, ser entendida quando dissociada das restantes linhas de consolidação do seu poder social, já acima referenciadas, e que lhes conferiu, portanto, nítidos objectivos políticos.

O casamento de D. Isabel, filha de D. Afonso, conde de Barcelos, com o infante D. João é disso exemplo claro. Se, pelo régio dote entreguem alienou bens importantes da casa de Bragança, a compensação foi mais do que satisfatória. Granjeou-lhe não só reforço dos laços de parentesco com a família real, como uma súbita ascensão na hierarquia das representações do poder social e acesso a um convívio de quase igual em relação às casas dos infantes, visível, sobretudo, a partir do reinado de D. Duarte. A tradução prática deste fenómeno traduziu-se na alteração introduzida na ordem de preferências estabelecida pelo protocolo no Concelho do Rei. Desde o conselho que D. João I reunira em Torres Vedras, antes da ida a Ceuta, ficara estabelecido que as personagens de maior relevo falavam no final. Depois do casamento da filha com o infante, este «por seer seu genro e teer o Conde em lugar de Padre, sempre lhe deu a honrra da precedência em sua vida» (17).

A importância atribuída às uniões no seio da família real revelou-se, de resto, na atitude inconformada de D. Afonso face ao acordo matrimonial estabelecido, logo após a morte de D. Duarte, entre a rainha viúva e D. Pedro para o casamento do jovem rei como D. Isabel, filha primogénita do infante (18). A sua vontade inclinava-se para o casamento de Afonso V com a sua neta mais velha, D. Isabel, filha dos infantes D. Isabel e D. João (19). Esta desilusão, forjada apenas pela ambição do conde de Barcelos em reforçar os laços de parentesco com

---

525/31); outro, aquando dos conflitos entre o infante D. Pedro e a rainha viúva em que os dois filhos de duque velho se mantiveram sempre próximos do regente, mesmo sob ameaça de terem de defrontar o pai militarmente.

(17) — «mas ho que das maneiras d'ambos, Pay e Fylho poderam os prudentes conjeituar e entender, sepre pareceo, que no começo dos movymentos antre se concordara o pay ficar aa parte da Rainha, e o Fylho aa do Yfante Dom Pedro; porque e qualquer destas parcialidades, a que a fortuna boa se inclinasse, cada hum ter nella hum principal, que remedeasse o outro, e que em tanto cada huum tirasse da banda que servisse, todo o que pera sua onrra e proveito podesse; porque em fym todo avia de fycar em huma soo huma erança» *CDA V*, cap. LX, p. 660.

(18) — Episódio exemplar deste facto ocorreu em 1441 quando o conde de Barcelos se dispunha a opôr-se militarmente à passagem do rio Douro por parte do exército dos infantes D. Pedro e D. Henrique, no qual estava integrado o conde de Ourém que, face à obstinação revelada pelo pai, pediu ao regente, por duas vezes, para entabular conversações no sentido de o persuadir « tam evy dentes lhe mostrou os erros de sua dureza, e os pryncypos que se ordenava pera sua queda, que vencido de evy dente perygo que via, mais do que de sua propria vontade, lhe prouve vir como veo a Lamego falar aos Yfantes» (*CDA V*, cap. LXXXV, pp. 677/79).

(19) — *CDD*, cap XVII, p. 525.

», porém,  
doação do  
portanto,

Barcelos,  
de entre-  
sação foi  
os de pa-  
hierarquia  
de quase  
partir do  
raduziu-se  
pelo pro-  
I reunira  
ue as per-  
mento da  
em lugar  
vida» (17).  
al revelou-  
ao acordo  
ntre a ráf-  
D. Isabel,  
-se para o  
l, filha dos  
penas pela  
ntesco com

os dois filhos de  
: defrontar o pai

turar e entender,  
: da Rainha, e o  
bã se inclinasse,  
sse da banda que  
ar em huma soa

os se dispunha a  
ro e D. Henrique,  
tu ao regente, por  
strou os erros de  
ygo que via, mais  
es» (CDA V, cap.

a casa real, foi parcialmente atenuada pelo sucesso obtido no casamento de D. Beatriz com o infante D. Fernando (20). Alternativa de recurso, mas que demonstra bem o empenho da casa nessa estratégia de alianças.

Vários outros factores parecem ter também contribuído para a rápida projecção da casa de Bragança. Pode-se destacar o facto de durante as décadas de 20 e 30 serem praticamente os únicos detentores de títulos nobilárquicos (21), logo acrescentados, no início da regência, pela doação do título de duque de Bragança a D. Afonso (22). Para além do alargamento territorial e dos poderes jurisdicionais acrescidos, a ascensão ao ducado continha uma forte carga simbólica, funcionando como um sinal quase ilibador da mancha da bastardia original, pela equiparação feita em dignidade aos filhos legítimos de D. João I e superioridade obtida em relação aos demais escalões da nobreza. Importância simbólica também assimilada a essa nova área jurisdicional reportava-se à velha disputa entre o Condestável e D. João I a propósito da reentrega das terras doadas em préstimo. Bragança, que fizera parte dos bens que Nuno Álvares compulsivamente devolvera, reintegrava agora o património dos seus herdeiros. Outros dados importantes do reforço do prestígio da Casa podem ser encontrados na longevidade daquele que ficou conhecido como o 'duque velho' e no longo historial de serviços à coroa que a linhagem podia reclamar.

Estes dois últimos fenómenos não só se interrelacionam, como nos parecem mercer uma atenção mais cuidadosa. Ao significado simbólico da idade, entendida como receptáculo cumulativo de experiência e saber, reforçadora, portanto, do direito de conselho que lhe assistia junto do rei, adicionava-se a maior legitimidade e peso reivindicativo na distribuição de benesses que a coroa devia a quem a servia. Esta situação singular era ainda empolada pelo facto do conde de Barcelos ser o único dos irmãos a possuir filhos já adultos. Engrandecidos precocemente pelo património material e simbólico herdado do Condestável, foram de imediato catapultados a uma posição social superior à dos servidores mais idosos e de maior *curriculum* da monarquia, sem terem, sequer, que aguardar a herança paterna. As acções individuais praticadas entretanto alargaram, ainda mais, tanto o prestígio social da linhagem como o rol dos débitos do rei em relação à Casa.

(20) - CDA V, caps. VI/VII, pp. 594/595.

(21) - CDA V, cap. VIII, pp. 595/596.

(22) - Contrato de casamento realizado em 28/09/1445, ANTT, Místicos, 1, 1, fl. 47.



A circunstância da Casa de Bragança ter três titulares permitiu-lhe, assim, uma mobilidade de acção e um desdobrar de solidariedades que teriam sido impossíveis com a actuação isolada de um único titular e de dois filhos sem bens próprios, necessariamente subalternos na hierarquia social. Soma de vantagens que surgiam como a confirmação plena, e a curto prazo, da estratégia de consolidação da casa delineada pelo seu fundador.

Um outro dado de fulcral importância para a compreensão da dimensão e valor políticos atribuídos, pela Casa, à herança do Condestável tem a ver com a questão levantada entre o conde de Ourém e o infante D. Pedro a propósito da nomeação para o cargo de Condestável, em 1443. Evidencia-se aí uma clara capitalização da memória de Nuno Álvares Pereira que transcende largamente a mera prossecução da sua política de implantação social da linhagem. Este problema, sendo aparentemente conjuntural, denuncia, em última análise, interesses linhagísticos estruturalmente conflituais, despoletando, por isso, um confronto aberto entre as duas únicas casas senhoriais consanguíneas da casa real, com descendência, e que permanecera latente até então. Historiemo-la:

Como já assinalamos anteriormente, o cargo de Condestável passara, à morte de Nuno Álvares, para o infante D. João. Quando este morreu, em finais de 1442, o regente fê-lo transitar para o filho único do infante, D. Diogo. Ora este faleceu uns escassos três meses depois, logo nos primeiros dias de 1443, sem deixar geração. Ficava, pois, em aberto a sucessão no cargo. O conde de Ourém reivindicou-o, lestamente, alegando o direito e herdá-lo por «que seu Avoo o Conde Nuno Alvarez ouvera este Oficio, pera sy e pera todolos que delle decendessem. E que por quanto delle nom fycara Fylho baram que o herdasse o ouvera o Yfante Dom Joham, nam com Fylho de Rey; mas como quem casou com seu Neta, e que como quer que a elle Conde d'Ourem mais que a outrem de rezam pertencesse, por ser Neto baram e mayor do Condestabre; porem que o leixara entam de requerer, porque pera se aver nom fyzera deferença antre o Yfante Dom Joham e sy mesmo; mas agora que per sobcessam de baram fycara distinto, e a elle pertencia como a pryncipal ramo, que do tronco do Condestabre fycava, lhe pedia que o provesse delle» (23). O infante D. Pedro, porém, antecipa-

---

(23) - Até à década de quarenta existiam os seguintes títulos em Portugal: duque de Coimbra (infante D. Pedro); duque de Viseu (infante D. Henrique); conde de Barcelos (D. Afonso); conde de Ourém (D. Afonso, filho do anterior); conde de Arraiolos (D. Fernando, filho do conde de Barcelos) e o conde de Vila Real (D. Pedro de Meneses). Seia títulos dos quais metade pertenciam à linhagem dos Bragança.

ra-se e já o obtivera para o seu filho mais velho, também chamado Pedro (24). Esta atitude, sentida como agravo pessoal pelo conde de Ourém, ter-lhe-ia, no dizer do cronista, provocado a ira e ódio definitivo ao regente (25).

Em matéria de facto, parece-nos pouco plausível a justificação avançada pelo conde de Ourém, até porque o infante se revelou pronto a reparar o erro se existissem provas de tais disposições (26). Não apareceram, o que parece provar tratar-se de uma mera construção retórica. Se é significativa a utilização da figura do antepassado fundador como legitimadora dos direitos invocados, importa não perder do horizonte que o que estava em causa era o controlo sobre o mais importante cargo militar do reino. Este episódio inscreve-se num contexto mais lato, que explica o assalto a bens e cargos vacantes tanto por parte da casa de Coimbra como da de Bragança (27). O que estava em questão era a disputa pela supremacia junto do monarca. Lembremos um detalhe na cronologia dos acontecimentos para melhor realçar o significado subterrâneo desta questiúncula, transmutada em medir de forças decisivo entre as duas linhagens concorrentes. Nesta data, 1443, dos cinco filhos legítimos de D. João I, dois tinham já morrido. Um, D. João, deixando apenas um varão para perpetuar a sua linhagem, que acabava de desaparecer; outro, D. Duarte, continuado pelo herdeiro do trono e pelo infante D. Fernando. Continuavam vivos D. Henrique, solteiro e sem filhos; D. Fernando feito prisioneiro lá longe em Fez, antes de ter chegado a casar e que, de resto faleceu nesse ano e D. Pedro que possuía três filhos varões e conseguira elevar a sua filha a rainha de Portugal. D. Afonso, filho bastardo, mas detentor de fortuna equivalente ou maior, tinha, como é sabido, dois filhos varões detentores de casas montadas e uma filha infanta.

Temos, pois, duas linhagens rivais, degladiando-se para mutuamente se excluírem da órbita do poder. E que, anteriormente, durante os reinados de D. João I e de D. Duarte, o poder da influência estava pulverizado pelas casas dos diferentes infantes, às quais se juntava a Casa de Bragança, em posição inferior. Razões imprevisíveis e acidentais ti-

(24) — Como D. Duarte, senhor de Bragança e do castelo de Outeiro de Miranda, morrera sem descendência, o conde de Barcelos, apressou-se a pedir esse senhorio ao regente que, entretanto, já o tinha doado ao conde de Ourém a seu requerimento. Acordaram entre si os condes que o mais velho o tivesse em vida, elevando o regente o senhorio de Bragança e ducado, *CDA V*, cap. LXXI, p. 689.

(25) — *CDA V*, cap. XXII, p. 610.

(26) — *CDA V*, cap. LXXXII, pp. 689/90.

(27) — *CDA V*, cap. LXXXII, p. 690.

nham-nas reduzido em número, provocando a ascensão dos Bragança e tornando-lhes possível uma competição directa com a única que se interpunha entre eles e o rei. Nesta perspectiva, todos os acréscimos de poder e atitudes de uma delas eram analisados e vigiados com suspeição pela outra, pelo menos desde que o infante falhara em seduzir os adversários, ou melhor, desde que os equilíbrios de poder estabelecidos anteriormente se quebraram com a extinção da linhagem do infante D. João.

### A ACELERAÇÃO DOS ANTAGONISMOS

A aceleração dos antagonismos pode-se de facto datar de 1443. A partir de então, à relativa acalmia que seguira as pazes realizadas entre o infante D. Pedro e o conde de Barcelos (28), marcada, aliás, por uma serie de doações feitas pelo regente a alguns dos membros da nobreza que mais se lhe haviam oposto em 1439 (29), sucedeu uma fase de profundas conturbações palacianas, cujo agravamento foi em crescendo, sobretudo depois de 1446, com a reentrega da regência ao infante por parte do jovem rei já chegado à maioridade (30).

Este endurecimento de posições traduziu-se na mobilização dos recursos e meios disponíveis por cada uma das facções, o mesmo é dizer por cada uma das casas senhoriais – Coimbra e Bragança – que à época detinham armas desiguais. Poder senhorial e redes de solidaridades regionais e familiares mais coesas, a de Bragança, o aparelho do poder central com a manipulação das benesses régias e as ligações políticas em Castela, a de Coimbra.

Analisemos e interpretemos um pouco melhor estes jogos de poder, confrontando-os com as explicações já avançadas por alguns autores.

(28) – CDA V, cap. LXXXII, p. 690.

(29) – A posição de Baquero MORENO no estudo *A Batalha de Alfarrobeira, Antecedentes e significados histórico*, Lourenço Marques, parece ser a de aceitar que o infante distribuiu abundantes cargos na administração central a elementos de sua casa, mas que não teria alheado porção substancial de bens da coroa ou alcaidarias aos seus dependentes. Se os não utilizou para recompensar partidários seus, usou-os, no entanto, para contentar uma nobreza renitente à sua regência, como se comprova pelos quadros inclusos a pp. 308/318. A ânsia dos titulares da casa de Bragança pelo crescimento de seu poderio é visível pelos requerimento que fizeram directamente ao regente no sentido de lhe serem doados bens que vagaram. Cf. CDA V, caps. LXXXI/LXXXII, pp. 688/690 e Costa LOBO, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Lisboa, ed. Rolim, s/d, pp. 464/5.

(30) – Realizada em 1441, em Lamego (CDA V, cap. p. 679).

## 1. A actuação do infante D. Pedro

Tem sido continuamente referida a actuação política do infante D. Pedro como reveladora de «centralização política» (31) ou concepção estatal, de cunho centralizador» (32). Como resulta evidente, não é nosso propósito directo entrar em qualquer obsoleta e gasta polémica em relação aos méritos da governação do infante ou juízos de valor sobre a 'pureza' ou 'modernidade' das suas intenções (33). Cremos que alguns dos elementos avançados para as defender, como sejam as características modernas da sua base doutrinária, estão ainda demasiado mal estudados, pelo menos no que refere ao seu efectivo cumprimento, para intervirem nesta discussão de forma decisiva. Importa-nos, tão só e apenas, situar o problema em torno da dimensão das forças que então se mediram, resultados e interesses perseguidos por cada um dos partidos rivais, com particular destaque para o grupo liderado pelos Braganças. E, neste enquadramento, os dados parecem questionar essas teses.

Perspectivando o tempo de governo do infante D. Pedro como um período no qual o chefe de uma das mais importantes casas senhoriais da época teve nas suas mãos a condução política do reino, a questão pode, de facto, oferecer bases para a reanálise que propomos. Vejamos.

Em matéria de doações a sua política parece ter seguido três vectores distintos: a) doação de cargos, muitos, a elementos da sua casa (34); b) expropriação de bens aos seus opositores iniciais, recompensando com eles os que lhe foram fiéis (35); c) distribuição de benesses a alguns daqueles que tendo combatido a sua tomada de poder haviam recuado a tempo, sem atitudes demasiado excessivas (36). Procedimento comum, dir-se-á. A recompensa de serviços e a punição dos agravos faziam parte da ideologia política da época e das bases sobre as quais

(31) - Humberto Baquero MORENO, *op. cit.* quadros inclusos pp. 308/18.

(32) - *CDA V*, cap. LXXXVIII, pp. 698/699.

(33) - Baquero MORENO, *op. cit.* p. 663.

(34) - Luis Adão da FONSECA, *O Condestável D. Pedro de Portugal*, INIC - Centro de Estudo da Universidade do Porto, 1982, p. 34.

(35) - A propósito de Alfarrobeira e da estafada polémica sobre Alfarrobeira e os méritos ou vícios da acção governativa do infante veja-se o texto de Baquero MORENO, «A regência do infante D. Pedro segundo a historiografia portuguesa contemporânea» in *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950, Actas do colóquio*, Lisboa Academia Portuguesa de História, 1978, pp. 181/199. Todos os autores que nele são citados como reabilitadores da memória do infante, no sentido de o entenderem como um «modernista» apontam o conde de Barcelos como o prototipo da nobreza antiga, senhorial e feudalizante. São disso exemplo por Veiga Simões e V. Magalhães Godinho, cf. B. Moreno, *A Batalha Alfarrobeira*, pp. 194 e ss.

(36) - Cf. Quadro 1.

assentava a própria organização da sociedade. Mas, este punir e recompensar fazia-se sobre gentes em quem se depositava uma (des)confiança pessoal, ou sobre quem se queria individualmente atrair e seduzir. A confiança/dependência que D. Pedro procurava obter era, assim, um poder pessoal que angariava e que estava directamente relacionado com a captação de adeptos a determinada estratégia política. Até se esgotar o período legal da menoridade do rei, a sua política era, inevitavelmente, a política do reino. Havia legitimidade institucional. Mais tarde, não. Após 1446, apesar da recondução efectuada pelo rei e, portanto, da legitimidade com que continuou a reger o reino, a sua acção política perdera o carácter inevitável. O monarca podia delegar noutrém esse mesmo poder. Dada a falta de consensualidade que sempre caracterizara a sua actuação, passou-lhe a ser muito mais difícil regular as múltiplas tensões existentes. Colocar as ordens militares sob a sua órbita não tinha, por isso, o mesmo significado que teve no tempo de D. João I, assim como a distribuição de cargos na administração, ou até a manipulação de favores e serviços pelos proventos económicos e distinções concedidas. Não conseguiu, portanto, a mesma aceitação. Parece-nos, pois, que o cunho centralizador da política do regente, foi entendido e significava na época um reforço do poder de uma casa senhorial, e não o reforço do poder central.

Fundamentem-se estas considerações com uma análise mais detalhada dos vectores acima enunciados. Sabemos, a partir dos dados fornecidos por Baquero Moreno, que o infante utilizou abundantemente a administração central como meio de controlar o território e, simultaneamente captar apaniguados ou reduzir tensões entre os descontentes (37). Das listagens incluídas em *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, sobre a distribuição de cargos entre os elementos da sua casa (38), sintetizados por nós no Quadro 1, vemos que houve uma aceleração na doação de cargos a gente da sua casa, a partir de 1443.

(37) — Cf. os comentários e indicação de cartas feitos por Dias DINIS, *MH*, em nota de rodapé nos vols. VII e VIII, pp. 74/75 e 35, respectivamente.

(38) — Baquero MORENO, *op. cit.*, quadros às pp. 309/19.

**QUADRO 1**  
**CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, FISCAL E MILITAR**  
 Doados pelo infante D. Pedro a elementos de sua casa 1439/48

ANOS	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
JUDICIAIS	—	4	5	3	5	9	7	4	—	—
FISCAIS	3	5	4	4	—	3	3	6	—	1
MILITARES	3	2	1	2	3	5	4	6	—	—
OUTROS	8	7	17	2	10	6	8	9	1	—
TOTAL	14	18	27		18	23	22	25	1	1

Apesar destes dados se circunscreverem aos cargos doados pelo regente a elementos de sua casa, não se podendo, portanto, avaliar a importância que teriam no conjunto de todas as suas outras eventuais doações, cremo-los, pelo menos, exemplificativos dessa ponderação e dimensionar das forças disponíveis, sobretudo, se os integramos no conjunto das atitudes que tomou, por essa altura, em relação ao controlo político e militar do território. Atente-se fundamentalmente aos cargos militares: cresceram em cerca de 69%. Veja-se ainda o que se passou com as ordens militares: no espaço de dois anos as ordens do Crato, Santiago e Avis tiveram novos mestres ou administradores, nomeados pelo infante. Verdade é que o acaso favoreceu aqui os seus interesses, já que os cargos ficaram vagos por morte dos seus anteriores governadores (39) de qualquer das formas, todo esse potencial bélico ficava, a partir de então, sob as possibilidades de controlo directo, visto o priorado do Crato ter sido entregue a D. Henrique de Castro, fidalgo, da confiança do regente, a administração de Santiago ao pequeno infante D. Fernando e a de Avis ao seu filho, o condestável D. Pedro, respectivamente em Março de 1443, Maio e Junho de 1444 (40). O controlo do cargo de Condestável, vimos já estar assegurado desde 1443.

Sublinhemos ainda o facto de, ao nível da titulação, D. Pedro ter interrompido a já longa política de abstinência da monarquia. Desde 1424 que se não atribuíam novos títulos. Logo em 1440, o regente fez conde de Marialva a Vasco Fernandes Coutinho — lembremos que foi

(39) — Cf. Baquero MORENO, *op. cit.*, quadros nas pp. 266/305 e 308/18.

(40) — *Ibidem*, quadros nas pp. 266/305.

um dos protagonistas do movimento de oposição – em 1442 elevou à dignidade de duque o seu animoso meio-irmão e em 1446 tornou conde de Odemira outro seu adversário, D. Sancho de Noronha. Para além disto o duque D. Pedro doou terras e rendas a alguns dos principais membros da nobreza, com particular incidência, até, àqueles que lhe eram hostis. Se não temos bases objectivas suficientes para comparar com o volume de doações globais feitas pelos monarcas anteriores e posteriores, podemos medir tal actuação no que aos Bragança respeita. A análise do Quadro 2 é, sobre esse ponto de vista elucidativa.

**QUADRO 2**  
Doações e confirmações régias

	N.º Anos	Cartas Régias	Média	Confirmações	Total - Cartas	Média Cartas/Anos
1. 1383/1411	28	34	1,2	4	38	1,4
2. 1412/1438	27	36	1,3	14	50	1,9
3. 1439/1447	9	29	3,2	8	37	4,1
4. 1448/1471	24	114	4,8	18	132	5,5
5. 1472/1481	10	58	5,8	12	70	7
6. 1482/1483	2	2	1	0	2	1

Repare-se que no período da regência o número médio de doações concedidas ao conjunto dos titulares da Casa aumentou bastante: de 1.2 e 1.3 ao tempo de D. João I e de D. Duarte para 3.2, não entrando em linha de conta com as confirmações que, como é evidente, distorceriam estes números. Em matéria de benesses não haveria, pois, razões objectivas para descontentamento. A oposição existente teria então de ter bases diversas. No nosso entender tinha a ver com a monopolização da tutela da monarquia que a casa de Coimbra conseguira e em relação à qual havia outros concorrentes estrategicamente melhor posicionados: os Bragança. Estas distinções e terras distribuídas revelavam-se, assim, incapazes de satisfazer os anseios da principal nobreza, pura e simplesmente porque não era esse o fundamento do antagonismo. Foi uma tentativa de sedução, apenas momentaneamente operativa. Todos o combateram antes e derrubaram depois.

442 elevou à  
 tornou con-  
 ha. Para além  
 dos principais  
 eles que lhe  
 ara comparar  
 anteriores e  
 gança respeita.  
 elucidativa.

Média Cartas/Anos
1,4
1,9
4,1
5,5
7
1

édio de doações  
 bastante: de 1.2  
 ão entrando em  
 te, distorceriam  
 is, razões objec-  
 então de ter ba-  
 onopolização da  
 e em relação à  
 or posicionados:  
 elavam-se, assim,  
 pura e simples-  
 mismo. Foi uma  
 rativa. Todos o

Mas, o infante, para além de ter que fazer face a uma conjuntura interna cada vez mais tensa, também constatava, externamente, a fragilização da posição do seu aliado D. Álvaro de Luna (41), depois do golpe promovido por D. João de Navarra, em 1443, com todos os perigos e embaraços que daí adviriam em matéria diplomática, dado o seu envolvimento declarado nas questões internas da nobreza de Castela e nas rivalidades castelhana-aragonesas.

Empenhamento que lhe valera já o descontentamento, se não mesmo a perda de solidariedade, dos povos, agravados com sobrecargas fiscais em nome de guerras que lhes surgiam alheias e marginais aos interesses imediatos (42).

Neste contexto, ou por isso mesmo, o razoável campo de manobra no que respeitava ao controle militar, obtido após 1443, e o apaziguar da situação interna pelas atitudes de força levadas a cabo pelo regente ao longo desse mesmo ano 1443, levaram-no a considerar exequível o reforço da posição do aliado D. Álvaro de Luna, em Castela, que aproveitava também uma reviravolta nas alianças dos infantes aragoneses para por termo à sua actividade desestabilizadora (43). Nesse sentido, em 1444, enviou a Castela uma expedição comandada pelo jovem condestável, seu filho (44). Esta breve e ilusória acalmia da situação interna terminou em 1446.

## 2. Os Braganças: a reacção

Dos Braganças, ou seja, dos duque de Bragança e conde de Ourém, não temos notícia de movimentações antes de 1446, se exceptuarmos a afrontosa e afrontada decisão do mais novo em recusar-se a estar na presença do regente (45). Reatribuído, porém, em cortes, o regimento do reino a D. Pedro, contra a opinião expressa do 'duque velho' (46), o grupo que sempre se mostrara rebelde ao regente reiniciou os seus contactos.

(41) - Luis Adão da FONSECA, *op. cit.*, p. 32.

(42) - *Ibidem*, p. 31.

(43) - *Ibidem*, p. 31.

(44) - *Ibidem*, pp. 37 e ss.

(45) - *CDA V*, cap. LXXXV, pp. 693/695.

(46) - «Porém tamanho descontentamento e agravo mostrou que do Yfante por ysso recebia, que nunca despois quys vir á sua casa, e menos aa Corte d'ElRey em quanto elle regeo». *CDA V*, cap. LXXXII, p. 691.



O núcleo dos resistentes activos recuperava, grosso modo, aqueles que se haviam oposto ao infante em 1439. O duque de Bragança e o seu cunhado Arcebispo de Lisboa eram, como então, os mais dinâmicos. O conde de Ourém reunira-se-lhes. Era talvez o mais escarniçado de todos. Intrigas cortesãs, nas quais o Noronha usara a sua influência espiritual, moveram D. Afonso V a reivindicar o regimento do reino, obtendo-o em Maio de 1447. O regente afastou-se para as suas terras e os Noronhas e o conde de Ourém precipitaram-se para a corte. A partir de então, sucederam-se com regularidade as pressões e os jogos de influências. Neste campo, o regente estava em desvantagem. As solidariedades dos Braganças estavam melhor posicionadas na hierarquia social; tinham, por isso, garantido o acesso sistemático ao rei.

A casa de Bragança, em resultado da sua política matrimonial e da extensão e diversidade geográfica dos seus senhorios, conseguiu conjugar vários factores de solidariedade dentro da nobreza. Se através dos casamentos reforçou simultaneamente os laços de consaguinidade com a família real e se imiscuiu nas principais linhagens do reino, o volume das suas rendas e jurisdições e a rede de clientelas e dependentes que criou permitiram-lhe tornar-se arauto de largos segmentos da nobreza territorial, que, através da Casa tinham garantida uma audiência constante e influente na corte e nas Cortes. O papel do conde de Barcelos/duque de Bragança foi fundamental nesse manipular dos interesses de grupo, bem como na construção de sólidos canais de transmissão e pressão sobre o poder central.

Analisando a composição dos grupos de nobres que se defrontaram no começo e no final da regência detectamos com bastante clareza a falta de apoios que o duque de Coimbra teve nas mais altas camadas da aristocracia. Havia, de qualquer das formas, uma diferença significativa no número de elementos que o suportaram numa e noutra altura. Primeiro temos um manifesto apoio dos principais membros da família real que se demonstrou decisivo na legitimação das suas pretensões, enquanto que depois deparamos quase que exclusivamente com fidalgos e gente da sua casa, pertencentes na sua maioria a extractos inferiores da nobreza (47). Neste último caso funcionaram apenas os laços de fidelidade e dependência pessoal que vimos terem números reduzidos. Do lado dos Braganças assistimos a uma presença importante da grande

---

(47) - *CDA V*, cap. LXXXVI, pp. 696/697.

modo, aqueles  
ragança e o seu  
s dinâmicos. O  
escarniçado de  
sua influência  
mento do reino,  
as suas terras e  
a corte. A par-  
s e os jogos de  
gem. As solidari-  
na hierarquia  
o rei.  
matrimonial e da  
conseguiu conju-  
Se através dos  
guinidade com a  
reino, o volume  
dependentes que  
s da nobreza ter-  
diência constante  
de Barcelos/du-  
los interesses de  
de transmissão e

que se defronta-  
bastante clareza  
ais altas camadas  
ferença significati-  
a e noutra altura  
embros da família  
as pretensões, en-  
te com fidalgos e  
actos inferiores da  
os laços de fideli-  
ros reduzidos. Do  
ortante da grande

nobreza, com particular destaque para os chefes de linhagens e pessoas das suas respectivas casas (48).

Não nos interessa particularmente analisar o grupo que combateu pelo lado régio em Alfarrobeira. Era largamente maioritário como seria de esperar. Quando o duque de Coimbra se transformou em opositor da coroa, independentemente dos motivos que o conduziram até aí, era inevitável que toda a nobreza se bandeasse pelo rei. Importa-nos sim conhecer os companheiros de oposição e principais mentores da queda do regente e tentar decortinar os elos que os ligavam entre si. Ou seja, tentar detectar quais as cumplicidades e factores de coesão desse grupo de pressão política. Faremos a sua análise a partir daqueles que hostilizaram frontalmente D. Pedro em 1438/39, mesmo sabendo que na generalidade pactuaram depois com o regente. Listemo-los (49):

Noronhas, o Arcebispo e D. Sancho, conde de Odemira, eram cunhados do duque; uma serie de Pereiras, aparentados ainda com a casa de Bragança através de Nuno Álvares Pereira e alguns deles fidalgos da própria casa do duque (50); o extenso clã dos Sousas de Mortágua (Cf. Esquema Genealógico 1 – os Sousa de Mortágua, em anexo): Martim Afonso de Sousa, fidalgo da casa do conde de Barcelos, casado com Violante Lopes de Távora (51) e cunhado de Álvaro Pires de Távora, importante fidalgo de Trás-os-Montes, senhor do Mogadouro, Mirandela e Alfândega (52), pelas terras de quem o conde de Barcelos combinara com a rainha que reentraria no reino já com o apoio dos infantes aragoneses e interlocutor de negociações com a rainha (53); Luis Álvares de Sousa, herdeiro da casa dos Gonçalves Camelo, filho do bastardo do prior do Crato, D. Álvaro Gonçalves Camelo, seu homónimo e de D. Inês de Sousa, sendo, portanto, por via materna, primo co-irmão da mulher do conde de Odemira; Gomes Freire de Andrade, tio por afinidade deste Luis Álvares de Sousa, por via do casamento com Catarina de Sousa, irmã da dita D. Inês (54); Leonel de Lima, senhor das terras do norte da província de Entre Douro e Minho e cunhado de Álvaro Pires de Távora pelas respectivas mulheres, duas Cunhas (55). Ainda o arcebispo de Braga; D. Duarte,

(48) – Cf. biografias dos partidários em Alfarrobeira em *Ibidem*, pp. 995/1085

(49) – Cf. biografias dos adeptos da facção régia em Alfarrobeira em *Ibidem*, pp. 673/994.

(50) – Os fidalgos que iremos identificar e relacionar com base no parentesco e nas solidariedades territoriais fazem da lista fornecida por Rui de Pina *CDA V*, cap. XL, p. 630.

(51) – Baquero MORENO, *op. cit.* pp. 912/930.

(52) – *Ibidem*, pp. 974/75.

(53) – *Ibidem*, pp. 979/83.

(54) – *Ibidem*, p. 980.

(55) – *Ibidem*, pp. 972/974

senhor de Bragança ; D. Afonso de Cascais e seu filho D. Fernando e o prior do Crato e seus dois filhos.

Outra rede de solidariedades, mais desligada da Casa, era composta pelo grupo de fidalgos encabeçado por Vasco Fernandes Coutinho e que aglutinava parentela dos Sousas descendentes do mestre da ordem de Cristo D. Lopo Dias de Sousa, provavelmente por o seu mais destacado elemento, o conde de Marialva, ser casado com uma das suas filhas, D. Maria de Sousa (Cf. Esquema Genealógico 2 – os Sousa, em anexo). Assim, temos Fernão Coutinho, seu irmão ; Pedro Gomes de Abreu, senhor da terra de Regalados, no almoxarifado de Ponte Lima (56) e Diogo Lopes Lobo (57) cunhados de D. Vasco Fernandes Coutinho por serem ambos casados com Sousas, filhas legitimadas do mestre da ordem de Cristo. O conde de Marialva polarizava ainda solidariedades da fidalguia beirã, como se verificou com Diogo Soares de Albergaria (58).

Todavia, não se pretende que a facção oposta ao regente reproduzisse linearmente todas as solidariedades familiares ou regionais e, portanto, extrapolar que os clãs políticos assentavam apenas sobre as parentelas alargadas. Sabemos que não, nomeadamente em função das dependências pessoais que alguns dos ramos secundários das linhagens contraíam para com senhores em casa de quem serviam. Cite-se, a título de exemplo, o caso do mais fiel adepto de D. Pedro, o conde de Abranchedes, D. Álvaro Vaz de Almada que era casado com uma Cunha, tal como o futuro visconde de Vila Nova de Cerveira ou Álvaro Pires de Távora, e nem por isso foi menos solidário com ele (59). Parece-nos, no entanto, muito significativo podermos relacionar entre si, com base no parentesco ou na proximidade dos seus senhorios territoriais, os fidalgos que desde o início se demonstraram favoráveis a D. Leonor. Sugere, pelo menos, a sua permanência como factores de alianças dotadas de razoável operacionalidade.

## CONCLUSÃO

A revelação do significado das questões que eclodiram em torno da regência do infante D. Pedro já foi feita acima. Questão senhorial,

(56) – *Ibidem*, pp. 712/714.

(57) – *Ibidem*, pp. 832/837.

(58) – *Ibidem*, pp. 677/78.

(59) – *Ibidem*, pp. 840/841

Fernando e o

, era composta  
es Coutinho e  
estre da ordem  
seu mais desta-  
uma das suas  
- os Sousa, em  
dro Gomes de  
de Ponte Lima  
Fernandes Cou-  
imadas do mes-  
ainda solidarie-  
boares de Alber-

regente reprodu-  
regionais e, por-  
sobre as paren-  
ção das depen-  
s linhagens con-  
te-se, a título de  
conde de Abran-  
uma Cunha, tal  
Álvaro Pires de  
(59). Parece-nos,  
ntre si, com base  
os territoriais, os  
eis a D. Leonor.  
de alianças dota-

lodiram em torno  
Questão senhorial,

ESQUEMA GENEALÓGICO 1 - OS SOUSA (MORTÁGUA)

